

RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo nº 19.30.1512.0000812/2021-57.

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, de forma continuada, compreendendo o fornecimento de uniformes, armamento, equipamentos, complementos e EPIs necessários à execução dos serviços, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas, Promotorias de Justiça do Estado do Tocantins e Edifícios Anexos.

Solicitante: Interativa Segurança e Serviços – pedido de esclarecimento

A empresa INTERATIVA, em 24/11/2021 às 15h04min, por meio de correio eletrônico solicita a esta Comissão os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 01) O benefício previsto na cláusula décima segunda da CCT, Auxílio Saúde, é de caráter obrigatório?

Resposta 01) SIM, conforme a CCT.

Pergunta 02) Caso a resposta anterior seja positiva, as empresas que não cotarem serão desclassificadas quando da análise da proposta?

Resposta 02) NÃO, poderá ser feita a correção na planilha, nos termos do edital.

Pergunta 03) A contribuição patronal prevista na cláusula quadragésima primeira da CCT, Contribuição Assistencial Patronal, é obrigatória?

Resposta 03) Deverá ser observada a CCT e as relações da empresa com o sindicato.

Pergunta 04) Caso a resposta anterior seja positiva, as empresas que não cotarem serão desclassificadas quando da análise da proposta?

Resposta 04) NÃO, poderá ser feita a correção na planilha, nos termos do edital.

Pergunta 05) Os funcionários em jornada 12x36 terão direito ao intervalo intrajornada?

Resposta 05) Deverá ser observada a CCT e a legislação trabalhista.

Pergunta 06) Caso a resposta anterior seja negativa, as empresas deverão pagar indenização ou fornecer outro profissional para fazer a substituição?

Resposta 06) A princípio, indenização do período.

Pergunta 07) Os encargos trabalhistas constantes no modelo anexo ao Edital devem ser considerados ou cada licitante poderá apresentar percentuais abaixo daqueles previstos no

modelo?

Resposta 07) Cada licitante deve apresentar a proposta de acordo com o edital, a CCT e a legislação trabalhista.

Pergunta 08) Nos locais onde há a prestação de serviços por escala 12x36, tanto diurno quanto noturno, é possível o revezamento do armamento reduzindo o quantitativo a ser fornecido? A mesma pergunta se aplica aos detectores de metal.

Resposta 08) Sim.

Pergunta 09) Para os profissionais que usarão uniforme social, não há a previsão de uniforme social feminino ou as licitantes devem considerar como uniformes unissex?

Resposta 09) Os uniformes deverão ser fornecidos de acordo com os itens 1.8, 1.9 e 1.10 do anexo E do edital de licitação.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do E-mail: cpl@mpto.mp.br.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Azevedo Rocha, Pregoeiro**, em 26/11/2021, às 14:52, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0111277** e o código CRC **9EB78970**.